LEI Nº 1.713, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022
De 21 de março de 2022.

AUTORIA: Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Em Coautoria com os Vereadores Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB); Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

"DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DE "JOSÉ ANTÔNIO BATISTA (ZÉ DOIDINHO)", SITUADA NA RUA C, Nº 173, QUADRA 5, BAIRRO TROPICAL DA ESCOLA MUNICIPAL 'CECILIA MEIRELES' NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Poliesportiva Coberta de "JOSÉ ANTÔNIO BATISTA (ZÉ DOIDINHO)", situada na Rua C, nº 173, Quadra 5, bairro Tropical na Escola Municipal Cecilia Meireles no município de Água Boa-MT.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 05 de abril de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.

Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão (66) 3468-6400ou com o Leiloeiro (65) 3028-1377 e (65) 9. 9289-8092.

Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão. Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

Visitas aos bens conforme locais abaixo indicados, a partir do dia 18/04/2022, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Água Boa/MT, 12 de abril de 2022.

Elizoneth de Oliveira Abreu

Presidente da Comissão

SETOR DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei n°11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC n°42/2003 MUNICÍPIO - AGUA BOA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 12 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
RICARDO FRANCISCO COELHO	293.071.041-15	9191/00014/2022
JOSE DIVINO DE OLIVEIRA GOMES	168.701.581-34	9191/00018/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

12/04/2022

27/04/2022

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI N° 1.713, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 003/2022

De 21 de março de 2022.

AUTORIA: Demilson Augusto de Carvalho (PSB) -Em Coautoria com os Vereadores Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB); Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

"DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DE "JOSÉ ANTÔNIO BATISTA (ZÉ DOIDINHO)", SITUADA NA RUA C, N° 173, QUADRA 5, BAIRRO TROPICAL DA ESCOLA MUNICIPAL 'CECILIA MEIRELES' NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica denominada a Quadra Poliesportiva Coberta de "JOSÉ ANTÔNIO BATISTA (ZÉ DOIDINHO)", situada na Rua C, n° 173, Quadra 5, bairro Tropical na Escola Municipal Cecilia Meireles no município de Água Boa-MT.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 05 de abril de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI N° 1.710, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

(Projeto de Lei n° 1.681, de 15 de março de 2022, do Executivo)

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL N° 1260, DE 23 DE ABRIL DE 2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de abril de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Art. 4° da Lei 1260, de 23 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o descarte de obras da Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°....

[...]

Art.4° - *O grupo de trabalho para avaliar a necessidade de descarte será formado pelo responsável da pasta da Cultura, Gestor e/ou Coordenador da Cultura, Gestor e/ou Coordenador de Biblioteca, dois Vereadores, dois membros do Conselho Municipal de Política Cultural e dois integrantes da Sociedade Civil frequentadores da Biblioteca Pública, indicados pelo responsável pela Cultura, nomeados por ato do Prefeito Municipal através de Decreto.*

[...]

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 05 de abril de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PREVIDENCIA
CONTRATO N° 07/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA BOA – MT (ÁGUA-PREVI), inscrita no CNPJ sob o n° 03.871.331/0001-95, localizada na Avenida Planalto, N° 410, Centro, Água Boa/MT.